

SECRETÁRIO EXECUTIVO

L E I Nº 70/74.-

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplen-
tar dotações do Orçamento vigente, e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa, Estado do
Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a se-
guinte L E I,

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Formosa, Estado do Paraná, autorizado a su-
plementar as seguintes dotações do Orçamento vigente para o corrente /
exercício:

DIRETORIA DE OBRAS E VIACÃO
SERVICO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0.42 - 076 - Material de Consumo F.P.M. Cr\$ 40.000,00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE
SAÚDE E SANEAMENTO

4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0.71 - 141 - Obras Públicas F.P.M. Cr\$ 7.588,00
T o t a l Cr\$ 47.588,00

Art. 2º - Como recurso para suportar as despesas ocasionadas com a suplementação
seima, utiliza-se o Executivo Municipal, a redução parcial da seguinte
dotação do Orçamento vigente:

DIRETORIA DE OBRAS E VIACÃO
SERVICO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0. Investimentos
4.1.3.0.42 - 084 - Equipamentos e Instalações F.P.M. Cr\$ 47.588,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revoga-
das as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa,
03 de setembro de 1.974.-

VITOR JOÃO TISSIANI
Prefeito Municipal

S. SEARES DE LIMA
Secretário